



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.121/2019

Publicado

em 15 / 03 / 2019

Altera composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurada pela Portaria nº 2.077/2019 e alterada pela Portaria nº 2.096/2019, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de 12 de março de 2019, que aduz sobre possível impedimento da senhora Ana Érica Boldrine Vaz Delevedove, conforme prevê o § 2º, do art. 150, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurada pela Portaria nº 2.077/2019 e alterada pela Portaria nº 2.096/2019, passando esta comissão a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARLETE PIONTE KOSKI;**
Membro: **HUGO JOSÉ PENA DA CRUZ;**
Membro: **FANI SCHNEIDER;**
Membro: **LIZETI HAMMER.**

Art. 2º Encaminhe-se uma via da Portaria à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para cientificar os servidores ora nomeados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 15 dias do mês de março do ano de 2019.


IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal